JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 006ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO**

Inscrição Eleitoral: **0735 2957 0655**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) **TREINAMENTO:**

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 30/10/2022 - 2º Turno - seção/mesa nº 0075 do local de votação UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP situado no endereço RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, N. 800 CACADOR/SC.
PRESIDENTE DE MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 17:20 em 05/02/2025

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RWWL.THD2.IF3I.FØH8

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 006ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO**

Inscrição Eleitoral: **0735 2957 0655**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) **TREINAMENTO:**

01/10/2022 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 02/10/2022 - 1º Turno - seção/mesa nº 0075 do local de votação UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP situado no endereço RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, N. 800 CACADOR/SC.
PRESIDENTE DE MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 17:20 em 05/02/2025

Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

/4OB.N6ZF.IJHS.MKAG

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 006ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **TATIANI SOLANHO CANEDO CALISTO**

Inscrição Eleitoral: **0735 2957 0655**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) **TREINAMENTO:**

18/09/2024 - Comparecimento em treinamento presencial.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0075 do local de votação UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP situado no endereço RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, N. 800 CACADOR/SC.
PRESIDENTE DE MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

CAÇADOR/SC, 06 de outubro de 2024

CIBELE RAPOSO DE ALMEIDA MELLO
Chefe de Cartório da 006 Zona Eleitoral/SC

End.: R VICTOR BAPTISTA ADAMI, 919, SALA 01,Tel.: +5549988001815

TRE-SC Assinatura Digital
Documento assinado digitalmente por CIBELE RAPOSO DE ALMEIDA MELLO:82504989920 em 03/10/2024 às 16h52min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento, informe o código de validação CF89CFBFD63147AA94DBD72BB92B4D25.